# REQUERIMENTO Nº 910/2024

**EMENTA**: **REQUER INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL EM RELAÇÃO A CONSTANTES ALAGAMENTOS QUE TEM OCORRIDO EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE**

**SENHOR PRESIDENTE**,

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Constituição Federal no artigo 5º, Inciso XXXIII, todos tem o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral;

**CONSIDERANDO** que os cidadãos de nossa cidade a cada chuva tem enfrentado diversas situações de alagamento em vias públicas e alguns sofrem com alagamentos em suas residências;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, atualizada pela Lei nº 14.026 de 2020, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

**CONSIDERANDO** que o saneamento básico além do serviço de água, esgoto e lixo, também engloba os serviços de drenagem e manejo de águas pluvias urbanas, constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes;

REQUERIMENTO Nº 910/2024 - Protocolo nº 40847/2024 recebido em 15/02/2024 14:49:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F1E2-DD61-CBA3-CDBB.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público municipal é o responsável pelo Saneamento Básico em nossa cidade e como tal está sob a óbice do § 6º do Art. 37 da CF, que versa:

> *"As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa"*

**CONSIDERANDO** também a Lei nº 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, em seu artigo 4° define que os **serviços públicos** e o atendimento do usuário serão realizados de forma **adequada**, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

**REQUEREMOS,** nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal nos responda aos seguintes questionamentos em relação as ações, programas e projetos realizados a a serem realizados para resolver as questões de enchentes em decorrência da má captação das águas pluviais:

1) O município possui um Projeto de Macrodrenagem atualizado? Se sim, fornecer cópia, se não qual o motivo?

2) O Município possui galerias de águas plúvias em quantidade suficiente para o volume de água que tem precipitado nos dias atuais?

3) Qual a periodicidade da limpeza realizada nas galerias? Essa limpeza é feita apenas nas "bocas de lobo" ou existe hidrojateamento das galerias?

4) Qual o valor destinado mensalmente nos anos de 2017 a 2024 para a limpeza e manutenção das galerias de águas pluviais de nossa cidade?

REQUERIMENTO Nº 910/2024 - Protocolo nº 40847/2024 recebido em 15/02/2024 14:49:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F1E2-DD61-CBA3-CDBB.

5) Quais Projetos, Programas e Ações existem na atualidade para esta questão?

6) Quais Projetos, Programas e Ações, estão previstos para serem implementados nos próximos 5 anos? Existe estudos financeiros para estes Projetos, Programas e Ações? Se sim, quais serão os valores previstos?

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI**
**Vereadora - PT**

REQUERIMENTO Nº 910/2024 - Protocolo nº 40847/2024 recebido em 15/02/2024 14:49:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F1E2-DD61-CBA3-CDBB.

Assinado digitalmente por
JUDETI DE FREITAS
PIMENTA ZILLI
Data: 15/02/2024 14:47